

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2025 DE 10 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLANKLEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS.

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

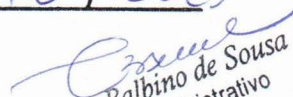
LIDO EM: 15 / 12 / 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 167, Liv. 027, Fls. 74 Em 15/12/2025.

às 8:38 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º ____/2025

Autor: **Vereador ALLANKLEY LOPES DE SOUZA – PODEMOS**

EMENDA MODIFICATIVA N. 016, de 10 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.”

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I – Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para a Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças CNPJ-14.952.972/0001-90 na forma de auxílio a serem aplicados na organização de campeonatos, torneios e festivais esportivos (futebol, artes marciais, vôlei, atletismo, etc.). Além de promover escolinhas esportivas para crianças, jovens e adultos. Apoiar e desenvolver equipes e atletas locais, além de incentivar o esporte amador e comunitário como ferramenta de saúde e inclusão. Outra atividade a ser realizada

REDAÇÃO

		será a de cursos, formações e capacitações esportivas.	
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	28

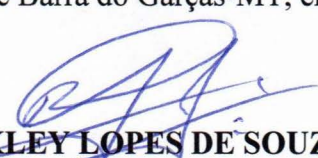
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	30

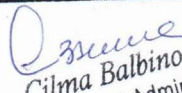
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de dezembro de 2025.


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

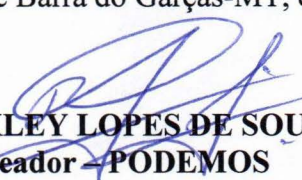
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa atender às demandas sociais, educacionais, culturais e de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento de Barra do Garças-MT. Por meio dessa iniciativa, busca-se garantir uma distribuição equilibrada e estratégica dos recursos públicos, promovendo benefícios diretos à população e fortalecendo entidades e programas que desempenham papéis fundamentais na comunidade.

Os recursos alocados contemplam diferentes áreas, e com uma distribuição responsável e equitativa dos recursos, esta Emenda reflete o compromisso do Legislativo, em especial do subscritor, em colaborar com o Executivo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de dezembro de 2025.



ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 016/2025 de
autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES
DE SOUZA - PODEMOS, ao Projeto de
Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[assinatura]
Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

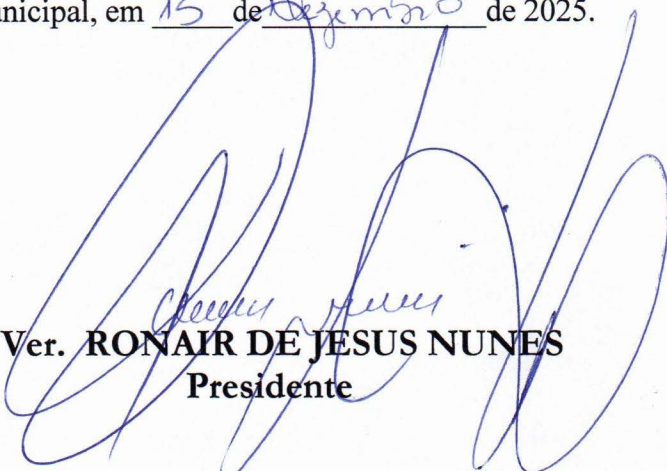
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

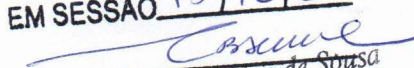
PARECER

Emenda Modificativa nº 016/2025 de autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

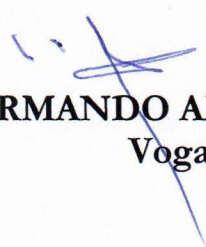
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

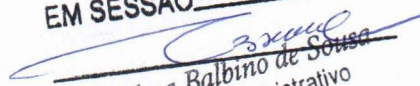
Emenda Modificativa nº 016/2025 de autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

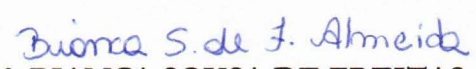
A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verª. BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Relator


Verª. MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS
Membro

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

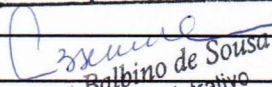
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALLANKLEY LOPES DE SOUZA- PODEMOS

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Pousante		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996